

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/01/2024 | Edição: 10 | Seção: 3 | Página: 109

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste I/Gerência Executiva Campinas

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 35014.219366/2023-81.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços previdenciários e assistenciais na modalidade atendimento à distância.

PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, representado pela Gerência Executiva de Campinas (CNPJ: 29.979.036/0346-30) e a Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP (CNPJ nº 46.410.866/0001-71).

DO OBJETO: prestação de serviços, orientações e instrução e preparação de requerimentos de serviços em âmbito previdenciário fora das unidades do INSS, mediante sistemas eletrônicos específicos a serem disponibilizados, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção, referentes aos grupos de serviços definidos no Acordo e Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: as partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

DOS PARTÍCIPES: Wilson J da S A, Gerente Executivo do INSS em Campinas/SP, e Márcio G B R, Prefeito Municipal de Jaguariúna/SP.

NOMENCLATURA: Extrato do Acordo de Cooperação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

